



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 268–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 272/2024-CGRA/REIT, de 30 de julho de 2024.

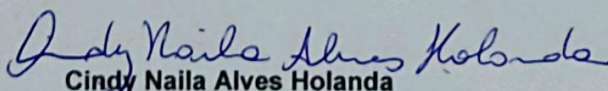
RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, comissão de análise de cancelamentos de matrículas, no âmbito do IFAM *Campus* Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Frâncio Costa Simão	2397474	Vice-presidente
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Membros
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	
Guilherme Nogueira Paiva Barreto	3387963	
Rodrigo Amurim dos Reis	3389038	
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão e à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024